

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR

RESOLUÇÃO 1ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre revalidação de diploma
obtido no exterior por Hebert Elias
Lobo Sosa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 21 de fevereiro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002384/2021-36,

RESOLVE:

Art.1º Revalidar o diploma de mestrado obtido por Hebert Elias Lobo Sosa, na “Universidad del Zulia – LUZ”, Maracaibo, Venezuela, em outubro de 2008, em face de sua equivalência àquele de mestrado concedido pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Luiz Fernando Mackedanz
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA